



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 406/2021

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 390/2021 DE
22/07/2021, QUE DISPÕE SOBRE
CONVOCAÇÃO PARA A XII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Ofício nº 05/2021 – CMAS datado de 02 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica altera o artigo 1º do Decreto nº 390/2021 de 27 de julho de 2021, que passa a ter a redação abaixo:

Art. 1º - Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2021, com início às 08h, no auditório da SETRINS, tendo como tema central “ASSISTENCIA SOCIAL: Direito do Povo e dever do Estado, com financiamento publico para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 02 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 406/2021

DECRETO Nº 406/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 390/2021 DE 22/07/2021, QUE
DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Ofício nº 05/2021 – CMAS datado de 02 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica altera o artigo 1º do Decreto nº 390/2021 de 27 de julho de 2021, que passa a ter a redação abaixo:

Art. 1º - Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2021, com início às 08h, no auditório da SETRINS, tendo como tema central “ASSISTENCIA SOCIAL: Direito do Povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 02 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96333221

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/08/2021. Edição 2795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>